



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Mandaguaçu, 06 de fevereiro de 2026.

Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
De Gress & Co. LTDA - Daniel R. Rezende
NA EDIÇÃO Nº 40190 PG. 183
EM 12 DE fevereiro DE 26